

Inaugurado o Pôsto de Saúde de Itaberá

Inaugurou-se, ontem, o Pôsto de Saúde de Itaberá, obra do Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto, construída pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo (IPESP), em terreno (15 por 20 metros) doado pela Prefeitura local.

Essa unidade sanitária que ocupa uma área construída de 136 m2, conta com salas de enfermagem, de vacinação e de curativos; consultório médico, sala de espera; dependência para funcionários e depósito. O Pôsto de Saúde de Itaberá está equipado de forma a poder atender a toda a população do Município (superior a 10 mil habitantes), prestando-lhe eficiente assistência médica e procedendo à profilaxia das doenças infecto-contagiosas, através da vacinação.

Ao ato inaugural do Pôsto de Saúde estiveram presentes o sr. Moacir Deleuse, delegado de Saúde de Itapetininga, que representou o sr. Fauze Carlos, secretário da Saúde, e o engenheiro Antero Leilão, representando o sr. Francisco Morato de Oliveira, presidente do IPESP.

Concurso na Escola de Engenharia de São Carlos

Encerraram-se no dia 12 do corrente, com a prova de Defesa de Tese, os trabalhos do Concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático da cadeira reunida n. 20 — Arquitetura, da Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, no qual se inscreveu o engenheiro arquiteto sr. Paulo de Camargo e Almeida, com a tese intitulada "Arquitetura Contemporânea e suas Determinantes — Ensaio de Formulação". Foram sorteados para as provas práticas e didáticas os pontos "Aeroporto" e "Os fôretos morfogenéticos". De ordem social e econômica" realizadas nos dias 10 e 11 do corrente, respectivamente. A Comissão Examinadora, integrada pelos professores Antonio Alves de Noronha, da Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Brasil; Fernando de Oliveira Escorel, José Carlos de Figueiredo Ferraz, ambos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo; Luiz de Anhaia Mello da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Paulo Ferreira Santos, da Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil aprovou o candidato inscrito.

PATOLOGISTA BRITÂNICO EM SÃO PAULO

Chegou ontem a esta Capital o patologista britânico dr. J. E. Morrison, convidado pela Universidade de São Paulo para aqui pronunciar uma série de conferências sobre temas de sua especialidade. Hoje, às 10 horas, no Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Medicina da USP será realizada a primeira conferência que terá como tema "Patologia da Prematuridade". Amanhã, às 10 horas, o dr. Morrison fará uma conferência na 2ª Clínica Médica do Hospital das Clínicas sobre o tema "Anomalias Congênitas do Coração"; à tarde visitará o Instituto Butantã e as obras da Cidade Universitária. Sábado às 8 horas será proferida a última conferência, no Departamento de Clínica Cirúrgica do Hospital das Clínicas sobre o tema "Patologia Cirúrgica do Intestino Delgado".

AUMENTO DE VENCIMENTOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

clarecer que no cômputo das despesas já se incluiu reserva suficiente para, nas mesmas bases e condições, atender ao reajustamento dos ferroviários, do pessoal para obras e outras categorias, inclusive inativos.

Terminados e aprovados que estão os estudos, a respectiva mensagem será remetida à Assembleia dentro do menor prazo possível.

Objetiva o projeto, outrossim, conceder um abono aos servidores civis e militares, inclusive ferroviários e pessoal para obras, cujos salários, até há pouco iguais ao salário mínimo, hoje se encontram abaixo do novo salário. Este abono vigorará de 1.º de novembro a 31 de dezembro, quando então passarão esses servidores a perceber o abono previsto para os demais funcionários.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Arquivo . . .	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Redação	34-5810	Oficinas do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	de Obras	36-2598
Secção do Pessoal	36-6183		
Almoxarifado	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 4,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 5,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"		"Diário da Justiça"	
Anual	500,00	Anual	400,00
Semestral	250,00	Semestral	200,00
Trimestral	150,00	Trimestral	120,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 316

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 5.944, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

Dá denominação a Grupo Escolar

Retificação

No artigo 3.º, onde se lê:

— Revogam-se as disposições em contrário.;
leia-se:
— Revogam-se as disposições em contrário."

LEI N. 5.945, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960

Dá denominação a Grupo Escolar

Retificação

No preâmbulo da Lei supra, onde se lê:

"Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo seguinte lei:"
leia-se:
"Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:"

DECRETO N. 37.516, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

Aprova alterações em bases de tarifas vigentes nas linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas nas folhas que com este baixam, rubricadas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas as alterações das bases tarifárias que vigorarão nas linhas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em substituição às aprovadas pelo Decreto n. 36.446, de 5 de abril de 1960.

Parágrafo único — Nas novas bases já se acham incluídas a taxa de 8%, quota de previdência para a C.A.P., de que trata a Lei Federal n. 3.593, de 27 de julho de 1959 e as duas taxas adicionais de 10% destinadas, respectivamente, aos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial a que se refere o Decreto-lei federal n. 7.632 de 12 de junho de 1945, até a definitiva regularização da cobrança de fundo de que trata o Decreto estadual n. 4.202, de 10 de março de 1957.

Artigo 2.º — As novas bases tarifárias aprovadas destinam-se a produzir acréscimo de 17,45% em sua receita anual prevista, ou seja de Cr\$ 307.065.346,20, e serão reajustáveis para mais ou menos de modo a cobrir exclusivamente o acréscimo de despesa decorrente:

a) Dos novos níveis de salário-mínimo em vigor, por força do Decreto federal n. 49.119-A, de 15 de outubro do corrente ano;

b) Do aumento da contribuição ao Instituto de Aposentadoria e Pensões, de 7% para 8%, de conformidade com a Lei federal n. 3.807, de 26 de agosto de 1960;

c) Da repercussão, no descanso semanal remunerado e nas gratificações por assiduidade e tempo de serviço, do abono de 10% incorporado aos salários a partir de 1.º de maio do corrente ano, por decisão do Tribunal Superior do Trabalho.

Parágrafo único — A Companhia Paulista de Estradas de Ferro apresentará dentro de 90 dias o quadro de pessoal com a demonstração do efetivo aumento de despesa havido e novas bases tarifárias, reajustadas de conformidade com o estipulado neste artigo, a fim de serem aprovadas em definitivo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 16 de novembro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Vicente de Faria Lima
Publicação na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 16 de novembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

FÓLHAS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 37.516, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1960

TABELA A-1
1.ª classe — simples
Passageiros

Até	Por Passageiro km
Até 100 km	1,99 0
De 101 a 200 km	1,79 1
De 201 a 300 km	1,59 2
De 301 a 400 km	1,18 0
De 401 a 500 km	1,06 2
De 501 a 600 km	0,94 4
De 601 a 700 km	0,82 6
De 701 a 800 km	0,70 8
De 801 a 900 km	0,59 0
De 901 a 1.000 km	0,47 2

TABELA A-2
2.ª classe — simples
Passageiros

Até	Por Passageiro km
Até 100 km	1,52 0
De 101 a 200 km	1,28 0
De 201 a 300 km	0,76 0
De 301 a 400 km	0,55 0
De 401 a 500 km	0,49 5
De 501 a 600 km	0,44 9
De 601 a 700 km	0,38 5
De 701 a 800 km	0,33 0
De 801 a 900 km	0,27 5
De 901 a 1.000 km	0,22 0

TABELA A-3
1.ª classe — Ida e Volta
10% de abatimento sobre o dôbro das bases da Tabela A-1
TABELA A-4
2.ª classe — Ida e Volta
10% de abatimento sobre o dôbro das bases da Tabela A-2
CADERNETAS QUILOMÉTRICAS
(Tráfego Próprio)

Base Quilométrica	Preço de Caderneta
3.000 km Cr\$ 0,78 6	2.357,00
6.000 km Cr\$ 0,71 1	4.284,00

CARROS DORMITÓRIOS

	Cr\$
Leito superior	164,00
Leito inferior	189,00
Camarotes de (A, B, C, D, G, H, I e J)	431,00
2 leitos (E e F) — (Carros de aço)	449,00
Camarotes de 1 leito	357,00

Carros de Luxo

	Cr\$
Uma secção — por passageiro	46,00
Duas secções — por passageiro	67,00
Três secções — por passageiro	77,00

TABELAS BA-1 E BA-2
Bagagens de Passageiros

Até	Por tonelada km
Até 100 km	9,20 0
De 101 a 200 km	7,79 0
De 201 a 300 km	6,66 0
De 301 a 400 km	6,66 0
De 401 a 500 km	4,84 0
De 501 a 600 km	4,46 0